

Ofício nº 94 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

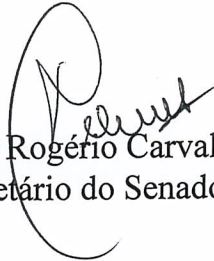
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, convertido na Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pl23-3954 (Veto Parcial nº 46, de 2023, rejeitado.promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	18 h 18 min
do dia	20/05/24
Por:	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Casa Civil - Presidência da República	